



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 382/2022/PE

Razão Social: USF SACRAMENTO

Nome Fantasia: USF SACRAMENTO

Nº CNES: 0020362

Endereço: RUA JOSÉ UMBERLINO DO MONTE, S/N

Bairro: PONTEZINHA

Cidade: Cabo de Santo Agostinho - PE

Telefone(s):

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 05/01/2023 - 10:00 a 12:30

Equipe de Fiscalização: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão: Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: microrregional (Atualmente unidade está com 29 gestantes em acompanhamento pré-natal)

3.2. Tipos de Atendimento: SUS (Além da USF, a estrutura da unidade oferece atendimentos especializados no terceiro turno)

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 - 16:00 h)

3.4. Plantão: Não

3.5. Sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Sim

4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para as pessoas com deficiência (PCD): Sim
- 5.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim
- 5.6. Controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.11. Sinalização de acessos: Sim

6. RECURSOS HUMANOS

- 6.1. Médicos: 1
- 6.2. Enfermeiro: 1
- 6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 2 (01 está afastado por COVID)
- 6.4. Cirurgião dentista: 1 (Há mais 01 odontólogo de outra USF (Santa Rosa))
- 6.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 1
- 6.6. Agente comunitário de saúde: 7 (Não há área descoberta)
- 6.7. Recepcionista: 2
- 6.8. Auxiliar de serviços gerais: 1

7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 7.1. Consultas médicas: Por Dia = 15 - Por Mês = 330 - Por Ano = 3960 (Médica chega a realizar 18 atendimentos/ dia.)

8. PUBLICIDADE

- 8.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 8.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9. FORMULÁRIOS

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2.: Manual
- 9.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 9.4. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 9.5. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 9.6.: Manual
- 9.7. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 9.8.: Manual
- 9.9. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 9.10. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. O imóvel é próprio: Sim
- 10.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 10.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 10.4. Recepção / Sala de espera: Sim

GUARDA DE PRONTUÁRIOS

- 10.5. SAME: Sim
- 10.6. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 10.7. Consultório médico: Sim
- 10.8. Coleta ginecológica / citológica: Sim
- 10.9. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 10.10. Sanitários para os funcionários: Sim
- 10.11. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 10.12. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 10.13. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 10.14. Copa: Sim
- 10.15. Cozinha: Sim
- 10.16. Consultório Odontológico: Sim

11. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

- 11.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 11.2. Condicionador de ar: Sim
- 11.3. Bebedouro: Sim
- 11.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 11.5. Cesto de lixo: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 11.7. Quadro de avisos: Sim
- 11.8. Televisor: Sim

12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 12.1. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.2. Toalhas de papel: Não
- 12.3. Sabonete líquido: Não
- 12.4. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 12.5. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
- 12.6. 1 cesto de lixo: Sim
- 12.7. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 12.8. 3 cadeiras: Sim
- 12.9. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 12.10. 1 foco luminoso: Sim
- 12.11. 1 mesa auxiliar: Sim

13. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

- 13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 13.2. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 13.3. 1 banqueta giratória ou mocho: Sim
- 13.4. 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim
- 13.5. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 13.6. 1 foco luminoso: Sim
- 13.7. Banheiro: Não (Há um banheiro no interior da sala, sinalizado como WC FUNCIONÁRIOS)

14. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 14.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 14.2. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 14.3. 1 mesa / birô: Sim
- 14.4. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 14.5. Lençóis para as macas: Sim
- 14.6. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 14.7. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 14.8. 2 cestos de lixo: **Não (O cesto de lixo é único e estava sem tampa)**
- 14.9. 1 escada de dois degraus: Sim
- 14.10. 1 pia ou lavabo: Sim
- 14.11. Toalhas de papel: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.12. Sabonete líquido: **Não**

15. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

15.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

15.2. Suporte para soro, de metal: **Não**

15.3. Pia ou lavabo: Sim

15.4. Toalhas de papel: Sim

15.5. Sabonete líquido: Sim

15.6. Realiza curativos: Sim

16. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

16.1. Cadeiras: Sim (É também a sala para os ACS)

16.2. Mesa de reuniões: Sim

16.3. Quadro de avisos: Sim

17. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

17.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim

17.2. Mesa tipo escritório: Sim

17.3. Cadeiras: Sim

17.4. Armário tipo vitrine: Sim

17.5. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim (Câmara fria)

17.6. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim

17.7. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

17.8. Ambiente climatizado: Sim

17.9. Estrutura física adequada: Sim

17.10. Cobertura da parede lavável: Sim (1/2 parede lavável)

17.11. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Não**

17.12. Dispõe de cartão-espelho: **Não**

18. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

18.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim

18.2. O serviço é próprio: Sim

18.3. Autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 18.4. Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim
18.5. Mesa ou bancada para preparo de material: Sim
18.6. Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim
18.7. Dispõe de expurgo: Sim

19. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 19.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não

20. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 20.1. Armários com chave: Sim
20.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim (Estavam em falta: Omeprazol, Nistatina, Dipirona comp.)
20.3. Ambiente climatizado: Sim
20.4. Estante modulada: Sim
20.5. Escada: Não
20.6. Cesto de lixo: Sim
20.7. Cadeiras: Não
20.8. Mesa tipo escritório: Não

21. COPA

- 21.1. Cadeiras: Sim
21.2. Cesto de lixo: Sim
21.3. Mesa para refeições: Sim

22. COZINHA

- 22.1. Cadeiras: Sim
22.2. Cesto de lixo: Sim
22.3. Fogão ou micro-ondas: Sim
22.4. Refrigerador: Sim

23. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28872	MARIA CAROLINA DE ALMEIDA LOPES	Regular	

24. CONSTATAÇÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 24.1. Território coberto possui cerca de 4200 pessoas.
- 24.2. ACS não possuem crachás, dificultando sua identificação e gerando problemas de segurança no território sanitário.

25. RECOMENDAÇÕES

25.1. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 25.1.1. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 25.1.2. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 25.1.3. Mesa tipo escritório: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26. IRREGULARIDADES

26.1. DADOS CADASTRAIS

- 26.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

26.2. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 26.2.1. Dispõe de cartão-espelho: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.3. Consultório MÉDICO

- 26.3.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.3. 2 cestos de lixo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.4. Toalhas de papel: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.5. Sabonete líquido: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.4. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

26.4.1. Suporte para soro, de metal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.5. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

26.5.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

Cabo de Santo Agostinho - PE, 11 de janeiro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO DE
ANDRADE
VALENCA:66801516434

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO DE ANDRADE
VALENCA:66801516434
Dados: 2023.01.11 11:46:22 -03'00'

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27. ANEXOS



27.1. Fachada



27.2. Recepção



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.3. WC Feminino com vaso sem tampa



27.4. SAME



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.5. Sala de Procedimentos



27.6. Consultório da Enfermeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.7. Farmácia



27.8. Medicação em falta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.9. Consultório Médico



27.10. Copa/ cozinha



27.11. Esterilização